



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CIDADE METALURGICA LTDA**, estabelecida na cidade FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Tuiuti, 158, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.233.987/0001-70, neste ato representado por seu representante Sr. **RUDIMAR LUIZ ZANCO**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.997.810-00, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3016351251, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021, tendo como base o Pregão Presencial SRP nº 01/2024, Processo Licitatório nº 71/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 28/2025, datado de 28 de maio de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SEXTA (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen/RS, 27 de novembro de 2025.

ORLANDO GIRARDI  
Prefeito Municipal  
Contratante

RUDIMAR LUIZ ZANCO  
CIDADE METALURGICA LTDA  
Contratada